



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º _____

PROPOSTA N.º **136/2024/DCDJ/DISOC**

Realizada em _____

DELIBERAÇÃO N.º _____

ASSUNTO : APPACDM – Delegação de Setúbal – apoio financeiro para bens e matérias das Oficinas Colaborativas ‘Cozinha Vizinha’

No âmbito da candidatura Operação Integrada Local — Setúbal - União Freguesias de Setúbal “Coesão Socio-Territorial através das Margens” - concurso investimento RE- CO3-106.02/2022, foram adquiridos e montados equipamentos de cozinha, para a dinamização de ações do projeto Cozinha Vizinha nas instalações da APPACDM.

Esta candidatura pretende contribuir para afirmar a cidade de Setúbal como um território coeso e com menos assimetrias no acesso a oportunidades, incentivando a participação das comunidades na gestão e dinamização do programa de atividades. A concretização do roteiro estratégico desta Operação implica também a participação de agentes locais, com destaque para as entidades que integram a rede de parceiros da candidatura.

O Projeto Cozinha Vizinha pretende promover estilos de vida saudáveis, fortalecendo simultaneamente as relações de vizinhança, contribuindo para a concretização de um produto editável e consultável de receitas económicas com raiz nos hábitos e costumes dos setubalenses. As atividades a desenvolver assentam na dinamização de Oficinas colaborativas com a comunidade e utentes do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Para a concretização das atividades previstas, como os workshops culinários, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro que permita fazer face a despesas de consumíveis e de bens alimentares a serem utilizados nas Oficinas Colaborativas até final de 2025, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros).

Considerando a importância e o interesse da iniciativa para o Concelho, propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) à APPACDM – Delegação de Setúbal.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2002 A 82

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA